



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000208/2022
Processo: 9687-00 2022

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 208/2022, de autoria dos nobres Vereadores Kátia Aparecida Franco e Aparecido Reis Miguel Oliveira que "Autoriza o Poder Executivo a criação do Hospital Veterinário Municipal no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, alínea "a", compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, tratam sobre higiene e saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos, bem-estar social no Município. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde os membros da comissão manifestarão seus votos.

Palácio Barbosa Lima, 02 de março de 2023.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

